



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 4/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo 2023.2 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Mombaça, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - **RETIFICAÇÃO 1**

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
27/02/2023	Prazo para impugnação do edital
02/03/2023	Resposta aos pedidos de impugnação do edital
03 a 22/03/2023	Período para inscrições no sistema Q-Seleção (https://gselecao.ifce.edu.br/)
03 a 23/03/2023	Período para solicitação de atendimento diferenciado no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
03 a 23/03/2023	Período para dirigir-se ao <i>campus</i> para o qual realizou inscrição munido da documentação estabelecida no subitem nº 7.5 do Edital
24/03/2023	Divulgação do resultado das solicitações de atendimento diferenciado
27/03/2023	Período para recurso contra o resultado das solicitações de atendimento diferenciado no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
30/03/2023	Divulgação do resultado do recurso contra as solicitações de atendimento diferenciado
30/03/2023	Divulgação da lista das inscrições deferidas
31/03 e 01/04/2023	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
05/04/2023	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
05/04/2023	Divulgação da classificação preliminar
10 e 11/04/2023	Prazo para recurso contra a classificação preliminar no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
14/04/2023	Divulgação do Resultado do recurso contra a classificação preliminar
14/04/2023	Divulgação do Resultado Final

Atenção: A Validação da Autodeclaração para pessoas negras pretas e negras pardas ocorrerá após a divulgação do resultado final, conforme cronograma, procedimentos e orientações publicados pelo *campus* no endereço eletrônico informado no **Anexo II** (ver subitem 5.5.1 do edital) e orientações constantes no documento relativo ao “Procedimento de Aferição de Veracidade da Autodeclaração”, elaborado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIH). **É responsabilidade da pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda observar as datas de comparecimento para participar do procedimento de heteroidentificação.**